



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de novembro de 2021

Ano III Nº 110-A

FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Dispensa de Licitação Nº 37/2021

Processo Número: 04410214.000079/2021-80

Assunto: Aquisição de materiais para início imediato do semestre 2021.2 do Curso de Odontologia/UERN, junto à empresa ODONTO AT (CNPJ: 24.871.206/0001-55)

Valor: R\$ 12.131,31 (doze mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID 12090877), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID 12154851), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/19931, atualizado pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução n.º 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, aquisição de materiais para início imediato do semestre 2021.2 do Curso de Odontologia/UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró, 29/11/2021.

PROFª. DRª. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Dispensa de Licitação Nº 38/2021.

Processo Número: 04410160.001508/2021-17

Assunto: Aquisição de materiais para início imediato do semestre 2021.2 do Curso de Odontologia/UERN, junto à empresa VIGOR ODONTO (CNPJ: 13.985.583/0001-07)

Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID. 12096906), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID. 12176055), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/19931, atualizado pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução n.º 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, aquisição de materiais para início imediato do semestre 2021.2 do Curso de Odontologia/UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2021.

PROFª. DRª. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Dispensa de Licitação Nº 39/2021

Processo Número: 04410160.001509/2021-53

Assunto: Aquisição de materiais para início imediato do semestre 2021.2 do Curso de Odontologia/UERN, junto à empresa CONDUTEC (CNPJ 00.852.365/0001-44)

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (ID. 12097330), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (ID. 12161563), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/19931, atualizado pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 20182, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução n.º 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, aquisição de materiais para início imediato do semestre 2021.2 do Curso de Odontologia/UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no

teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN); Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 29 de novembro de 2021.

PROFª. DRª. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

FUERN

PRAE

Edital Nº 81/2021 – PRAE/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o impedimento de convocação de candidata para a concessão do Programa de Apoio ao Estudante – semestre 2020.2 e convoca novo classificado.

1. DO IMPEDIMENTO E DA NOVA CLASSIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente Edital oficializa o impedimento de convocação de candidata abaixo relacionada, em virtude da realização de transferência interna, conforme – Edital nº 131/2021 – PROEG, transferindo o curso do Campus Central para o Campus de Pau dos Ferros, não atendendo ao critério de concorrência das vagas distribuídas por Campi no Programa de Apoio ao Estudante – PAE – Semestre 2020.2 - Edital nº 39/2021 – PRAE.

1.2. O candidato, abaixo relacionado, fica convocado para a concessão do Programa de Apoio ao Estudante – semestre 2020.2, Edital nº39/2021, a partir da competência dezembro de 2021.

SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/ CURSO
Desclassificada	Teliane Tomaz da Silva	Campus de Pau dos Ferros
Convocado	Antônio Emanuel Fragoso Miranda	Campus Central/ Mossoró

Mossoró - RN, 26 de novembro de 2021.

Erison Natécio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº1380/2021 – GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145